

DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2021/2022

PROGRAMA MEGA

Considerações essenciais:

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2022/2023, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2021/2022. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim:

- ✓ O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2021/2022 e anos anteriores se for o caso, decorrerá na escola sede do AECM, Escola Secundária, de acordo com o calendário abaixo indicado;
- ✓ O dever de restituição dos manuais escolares é do **Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior** (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro);
- ✓ No ato da devolução dos manuais escolares, **pelos Encarregados de Educação, ou pelos Alunos, quando maiores**, o AE emite a correspondente declaração comprovativa;
- ✓ Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais. Se o aluno ficar retido no 8º e 11º ano de escolaridade, deve fazer a entrega de todos os manuais à exceção do manual de matemática uma vez que os mesmo vão alterar;
- ✓ O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte;
- ✓ A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
 - a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa), que será pago nos Serviços Administrativos;
 - b) Aos Alunos do 12º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até regularização da situação.

O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AECM.

Manuais escolares a devolver em 2021/2022:

✓ Não há lugar à devolução dos manuais escolares do 1.º CEB;

✓ **Os alunos do 5.º ano de escolaridade** devolvem todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas de Educação Visual, de Educação Tecnológica e de Educação Física (por serem de continuidade para o próximo ano);

✓ **Os alunos do 6.º ano de escolaridade** devolvem todos os manuais no fim do ano letivo;

✓ **Os alunos do 7.º e 8.º Anos de escolaridade** devolvem todos os manuais no fim do ano letivo à exceção dos manuais das disciplinas de Educação Visual e de Educação Física (por serem de continuidade para o próximo ano). Relativamente aos manuais de Português e de Matemática (7º e 8º anos), uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados;

✓ **9.º ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7 e 8º anos, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos;

✓ **10º ano de escolaridade regular** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano de escolaridade e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano);

✓ **11º ano de escolaridade regular** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo ^{a)} e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano);

✓ **12º ano de escolaridade regular** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo ^{a)};

✓ **10º, 11º e 12º ano de escolaridade profissional** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente em que cujo módulo já se encontre concluído.

^{a)} **No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (11º e 12º ano). Para o efeito, o Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, procede a sua devolução, junto dos Serviços Administrativos.**

PROCEDIMENTO:

✓ Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado, por forma a permitir a sua reutilização.

Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

- ✓ Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades);
- ✓ Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- ✓ Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- ✓ Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve:

- ✓ Dirigir-se aos Serviços Administrativos da Escola sede do AECM, Escola Secundária;
- ✓ Cumprir o horário da entrega dos manuais escolares estipulado para a turma (havendo situações pontuais que impeçam a entrega dos manuais na calendarização indicada para a turma, o Encarregado de Educação deverá entrar em contacto telefónico com a pessoa responsável pela organização do serviço de devolução para reagendamento);
- ✓ Aguardar a chamada, que será feita por ordem de chegada, seguindo as orientações do funcionário de serviço;
- ✓ Higienizar as mãos à entrada e à saída da Escola;
- ✓ Entregar os manuais em bom estado ao pessoal recetor dos mesmos, que confirmará a condição em que se encontram;
- ✓ Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.

Calendarização da entrega dos manuais escolares

Horário: Das 09:00h às 16:00h

5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º ano	12º ano
22 junho	23 junho	24 junho	27 junho	28 junho	29 junho	30 junho	01 julho